

**O caça-moscas**  
*EMATER. Rio Grande do Sul.*

Fôlder / 1984

Cód. Acervo: 43519

© Emater/RS-Ascar



Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.12287/43519>

Documento gerado em: 07/11/2018 16:38

O Repositório Institucional (RI) da Extensão Rural Gaúcha é uma realização da Biblioteca Bento Pires Dias, da Emater/RS-Ascar, em parceria com o Centro de Documentação e Acervo Digital da Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CEDAP/UFRGS) que teve início em 2017 e objetiva a preservação digital, aplicando metodologias específicas, das coleções de documentos publicados pela Emater/RS- Ascar.

Os documentos remontam ao início dos trabalhos de extensão rural no Rio Grande do Sul, a partir da década de 1950. Portanto, salienta-se que estes podem apresentar informações e/ou técnicas desatualizadas ou obsoletas.

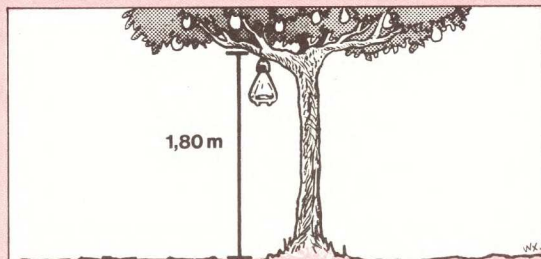
1. Os documentos disponibilizados neste RI são provenientes da coleção documental da Biblioteca Eng. Agr. Bento Pires Dias, custodiadora dos acervos institucionais da Emater/RS-Ascar. Sua utilização se enquadra nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
2. É vetada a reprodução ou reutilização dos documentos disponibilizados neste RI, protegidos por direitos autorais, salvo para uso particular desde que mencionada a fonte, ou com autorização prévia da Emater/RS-Ascar, nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
3. O usuário deste RI se compromete a respeitar as presentes condições de uso, bem como a legislação em vigor, especialmente em matéria de direitos autorais. O descumprimento dessas disposições implica na aplicação das sanções e penas cabíveis previstas na Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e no Código Penal Brasileiro.

Para outras informações entre em contato com a Biblioteca da Emater/RS-Ascar - E-mail: [biblioteca@emater.tche.br](mailto:biblioteca@emater.tche.br)

## ALTURA DO CAÇA-MOSCAS:

O caça-moscas deverá ficar a uma altura, na árvore, de 1,80m da terra.

Deverá ser pendurado em um galho mais grosso, para não balançar com o vento, mesmo que fique dentro da copa.



## INÍCIO DO CONTROLE:

A colocação dos caça-moscas deve ser iniciada em:

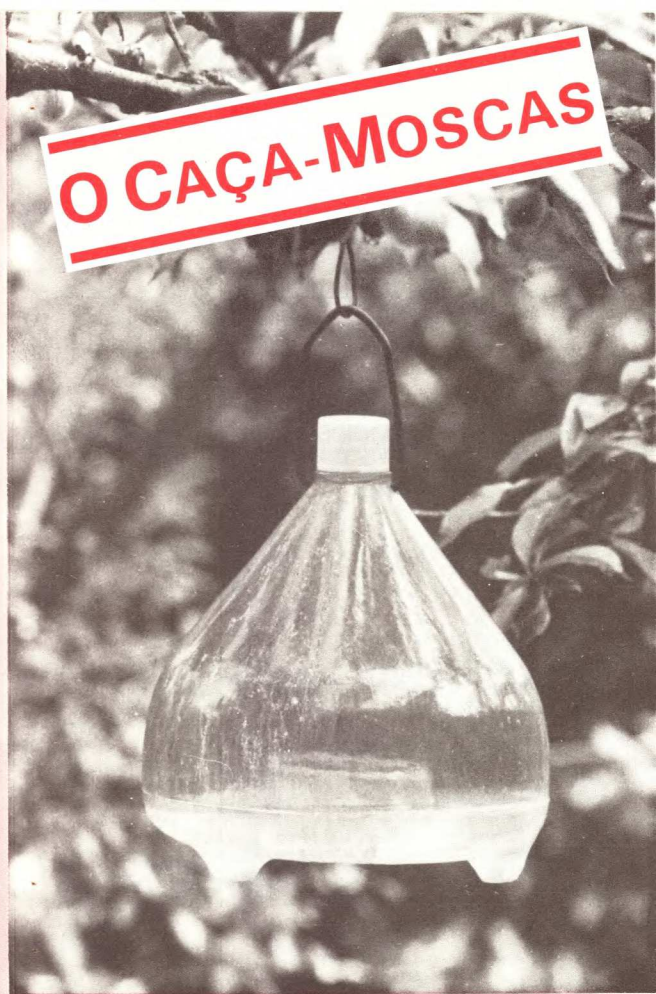
- Pessegueiro - novembro - dezembro
- Ameixeira - novembro - dezembro - janeiro
- Maçã - novembro - dezembro - janeiro
- Laranjeiras - meados de outubro - novembro

## RENOVAÇÃO DA ISCA:

A isca atrativa deverá ser renovada ou substituída no caça-mosca a cada 4 - 5 dias.

Põe-se a isca velha numa vasilha e misturando-a com cal, para desativar o inseticida.

Como os inseticidas são produtos tóxicos, usam-se os equipamentos de proteção individual recomendados.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria da Agricultura

**EMATER-RS**

associada à EMBRATER



## MOSCA DAS FRUTAS:

É uma praga que pode provocar grandes prejuízos para o fruticultor quando não controlada.

As frutas bichadas não servem para o consumo humano ou para comércio.

## O CAÇA-MOSCAS:

O caça-moscas é um recipiente simples que controla a mosca das frutas. Pode ser adquirido pronto nas casas agropecuárias ou pode ser adaptado de um recipiente de plástico (litro de óleo ou de álcool), bastando fazer furos de 1 a 2 centímetros de diâmetro na metade da altura.

## VANTAGENS DO CAÇA-MOSCAS:

- Economia em dinheiro, diminuindo a quantidade de defensivos agrícolas, mão-de-obra, combustível e lubrificantes, pois não se pulveriza a árvore,
- não contamina as frutas e o meio ambiente, pois o inseticida está somente no caça-mosca,
- controla doenças, como a podridão do pêssego, da ameixa, da maçã, da laranja, pois a mosca morre ao comer a isca não continuando a picar as frutas, por onde entram as doenças.

## QUANTIA DE CAÇA-MOSCAS:

Usa-se 1 caça-moscas para 5 árvores frutíferas.

## PREPARO DA ISCA:

Pode-se fazer a isca atrativa das seguintes maneiras:

1. *7kg de açúcar branco ou preto (mascavo)  
100 litros de água, e  
inseticidas ou*
2. *25 litros de vinagre de uva  
75 litros de água, e  
inseticida ou*
3. *10 litros de melado  
90 litros de água, e  
inseticida ou*
4. *20 litros de suco de frutas  
80 litros de água, e  
inseticida ou*
5. *10 litros de xarope de frutas  
90 litros de água, e  
inseticida.*

**INFORME-SE COM UM  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
SOBRE O INSETICIDA A  
USAR NO PREPARO DA ISCA.**

